



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 27/2021



PROCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001841/2021
09/09/2021 - 14:16:04
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 27/2021

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 251/2020 – PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor WASHINGTON PAIXÃO DIAS, para exercer a função de fiscal do contrato nº 251/2020 – Processo nº 20942/2019, proveniente do pregão eletrônico nº 43/2019, que visa a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de auxiliar de serviços gerais, para a limpeza e conservação predial, a fim de atender as: secretaria de administração, secretaria de obras, secretaria de transporte, secretaria de cultura turismo esporte e lazer, secretaria de fazenda e secretaria de desenvolvimento da agricultura e pesca do município de Presidente Kennedy”, assinada entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa: **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, .

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados no âmbito desta Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial PORTARIA/SEMOBH/ Nº 33, de 26 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Portaria SEMOBH
nº 27/2021

CERTIDÃO

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 19/05/2019.

Em 09/09/21

Serviço

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

Presidente Kennedy-ES, em 09 de setembro de 2021

CERTIDÃO

Certifico que Portaria SEMOBH nº 27/2021

Fei publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007 de 20/02/2009.

Data: 09/09/2021

Servidor(a):

Município de Presidente Kennedy - ES